



LEI Nº 2.948/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CATEGORIA DO MAGISTÉRIO DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste ao piso salarial dos servidores municipais efetivos da categoria do magistério, com formação em nível médio, na modalidade normal em obediência ao art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, para uma jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais, em consonância com a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, no percentual de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) gerando seus efeitos desde 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. Aplicar-se-á o mesmo percentual descrito no caput deste artigo de forma linear, em todos os níveis da carreira dos profissionais da categoria do Magistério.

Art. 2º. Os valores pertinentes as respectivas Classes e Referências encontram-se dispostos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei devem retroagir a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de fevereiro de 2026.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha



ANEXO I - LEI N° 2.948/2026

PISO DO MAGISTÉRIO 2026				
20h				
<i>Cargo/Classe</i>	<i>Referência</i>	<i>2025</i>	<i>PISO</i>	<i>2026</i>
Professor I	<i>EP</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>1</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>2</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>3</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>4</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>5</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>6</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
20h				
<i>Cargo/Classe</i>	<i>Referência</i>	<i>2025</i>	<i>PISO</i>	<i>2026</i>
Professor II	<i>EP</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>1</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>2</i>	R\$ 2.463,55	5,40%	R\$ 2.596,58
	<i>3</i>	R\$ 2.566,45	5,40%	R\$ 2.705,04
	<i>4</i>	R\$ 2.694,81	5,40%	R\$ 2.840,33
	<i>5</i>	R\$ 2.798,09	5,40%	R\$ 2.949,19
	<i>6</i>	R\$ 2.986,52	5,40%	R\$ 3.147,79
40h				
<i>Cargo/Classe</i>	<i>Referência</i>	<i>2025</i>	<i>PISO</i>	<i>2026</i>
Professor I	<i>EP</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>1</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>2</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>3</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>4</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>5</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>6</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
40h				
<i>Cargo/Classe</i>	<i>Referência</i>	<i>2025</i>	<i>PISO</i>	<i>2026</i>
Professor II	<i>EP</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>1</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>2</i>	R\$ 4.927,12	5,40%	R\$ 5.193,18
	<i>3</i>	R\$ 5.132,99	5,40%	R\$ 5.410,17
	<i>4</i>	R\$ 5.389,63	5,40%	R\$ 5.680,67
	<i>5</i>	R\$ 5.596,21	5,40%	R\$ 5.898,41
	<i>6</i>	R\$ 5.973,48	5,40%	R\$ 6.296,05